

**4º TERMO ADITIVO A CONTRATO  
“SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”**

**Contrato nº 016/2024  
Processo Administrativo nº 008/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Gariff Guimarães**, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório 008/2024, Dispensa de Licitação nº 005/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 014/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 24.149,57
2ª	10/fev	R\$ 24.149,57
3ª	10/mar	R\$ 24.149,57
4ª	10/abr	R\$ 24.149,57
5ª	10/mai	R\$ 24.149,57
6ª	10/jun	R\$ 24.149,57
7ª	10/jul	R\$ 24.149,57
	15/jul	R\$ 2.100,00
8ª	10/ago	R\$ 24.149,57
9ª	10/set	R\$ 38.149,57
10ª	10/out	R\$ 24.149,57
11ª	10/nov	R\$ 24.149,57
	25/nov	R\$ 3.500,00
12ª	10/dez	R\$ 24.149,57

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 24.149,57
2ª	10/fev	R\$ 24.149,57
3ª	10/mar	R\$ 24.149,57
4ª	10/abr	R\$ 24.149,57
5ª	10/mai	R\$ 24.149,57
6ª	10/jun	R\$ 24.149,57
7ª	10/jul	R\$ 24.149,57
8ª	10/ago	R\$ 24.149,57
9ª	10/set	R\$ 24.149,57
10ª	10/out	R\$ 24.149,57
11ª	10/nov	R\$ 24.149,57
12ª	10/dez	R\$ 4.549,41
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 579.589,52</b>

1.1.2 A antecipação de repasse será no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em parcela de novembro no dia 25. O valor antecipado será deduzido na parcela de dezembro 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS, e será transferido** na fonte 1.500.

1.1.3 O valor total do contrato fica mantido, no montante de **R\$ R\$ 579.589,52 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. 2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **016/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 25 de novembro de 2024.

Wagner Mól Guimarães  
Presidente do CISAMAPI

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal de São José do  
Goiabal

Renata Amaral de Freitas  
Testemunha

Gerlane Ferreira Gomes  
Testemunha



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C13C-F54A-BC2C-71A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 25/11/2024 14:32:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GERLANE FERREIRA GOMES (CPF 055.XXX.XXX-67) em 25/11/2024 14:59:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 26/11/2024 11:19:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES (CPF 533.XXX.XXX-04) em 26/11/2024 14:35:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C13C-F54A-BC2C-71A9>